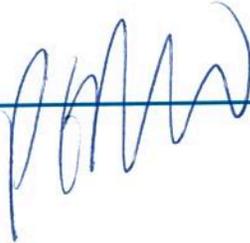


	INSTRUÇÃO NORMATIVA	IN 31 01
DESPESAS DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES		
Macroprocesso:	Suporte	
Processo:	Financeiro	
Subprocesso:	Viagens e Transportes	
Origem:	Unidade Finanças	
Substitui/Revoga:	IN 31 00 – Despesas de Capacitação de Agentes	

ÍNDICE	
1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. CRITÉRIOS	2
4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	2



1. OBJETIVO

Regulamentar o custeio de despesas para capacitação ou orientação de agentes de atendimento e agentes públicos.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os escritórios regionais e unidades do Sebrae-SP.

3. CRITÉRIOS

3.1. Serão custeadas, por meio de reembolso, as despesas com hospedagem, alimentação e transporte decorrentes de viagens nacionais para capacitação ou orientação de agentes de atendimento e agentes públicos, em ações realizadas pelo Sebrae-SP.

3.1.1. Também serão reembolsadas despesas com transporte e alimentação decorrentes de deslocamento que não implique realização de viagem.

3.2. O custeio das despesas deverá observar os limites constantes em TND, utilizando-se como parâmetro os valores estipulados para os empregados do Sebrae-SP.

3.3. A solicitação da viagem deverá ser feita, via sistema informatizado, por empregado do escritório regional, cabendo ao gerente do ER, no caso de agente de atendimento, as aprovações da viagem e da prestação de contas.

3.3.1. No caso de agente público, a aprovação da viagem deverá ser feita pelo gerente da Unidade Políticas Públicas, cabendo ao gerente do ER a aprovação da prestação de contas.

3.4. A prestação de contas deverá conter os documentos que comprovem a despesa realizada e a participação na ação de capacitação ou de orientação, devidamente atestada por empregado da unidade que solicitou a viagem.

4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

As situações não previstas nesta IN serão submetidas à análise e aprovação da Diretoria Executiva.

DESPESAS DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES

IN 31 01

Esta IN entrará em vigor no dia seguinte ao de sua publicação na intranet do Sebrae-SP, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovação da Diretoria Executiva

Pedro Rubez Jehá



Diretor de Administração e
Finanças

Bruno Caetano Raimundo



Diretor Superintendente

Ivan Hussni



Diretor Técnico

Aprovado em 02 / 07 / 2018.

Publique-se e dê-se ciência.